

Id:OCC540502F3429E2

Id:04719F7DFDF8230A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MURICI DOS PORTELAS  
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05.01/2021
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> CONFORME ARTIGO C/C 24, II, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – PI. CNPJ Nº. 01.612.590/0001-76. ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, 643, CENTRO – MILTON BRANDÃO – PI.
<b>CONTRATADA:</b> PAULO ROBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, JARDINEIRO, IDENTIDADE 2.903.968 SSP – PI, CPF N 040.557.473-81, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MILTON BRANDÃO – PI.
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PODA ARTISTICA ORNAMENTAL DE ARVORES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO -PI.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO- PI.
<b>PAGAMENTO:</b> O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 05 DE FEVEREIRO DE 2021

OTERMO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 16.02.2021.02/2021.

TERMO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 16.02.2021.02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI, E A EMPRESA CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, com sede administrativa na Av. Lira Portela, 194, CNPJ n.º 01.612.596/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 831.114.843-80 e portador do RG n.º 1.725.639 SSP-PI, residente na localidade Chamurro, Zona Rural de Murici dos Portelas(PI), em pleno exercício do seu mandato eletivo, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.197.686/0001-49, com sede na cidade de Teresina/PI, à Av. Petrônio Portela, Horto, Ed. Diamond Center, sala 1611, neste ato representada pelo senhor(a), **ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA**, brasileira, inscrito(a) no CPF sob n.º 839.080.993-15, cédula de identidade n.º 1713970 SSP/PI, residente e domiciliado(a) na cidade de Teresina-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato acima nominado do dia 01 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022, haja vista defesa de interesse de ordem administrativa, fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Joaquim Pires (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Termo Aditivo, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente. **E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.**

Murici dos Portelas (PI), 10 de Abril de 2020.

**PELA CONTRATANTE:**

*Raimundo Nonato de Sousa Pereira*

**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PELA CONTRATADA:**

**CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CONTRATADA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Id:04719F7DFDF829F0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 129/2021
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> CONFORME CARTA CONVITE 005/2021 - LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – PI. CNPJ Nº. 01.612.590/0001-76. ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, 643, CENTRO – MILTON BRANDÃO – PI.
<b>CONTRATADA:</b> ANTONIO ARIOSVALDO PEREIRA DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, IDENTIDADE Nº 1219085 SSP – PI, CPF Nº 453.432.683-15, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA GOVERNADOR ARTHUR DE VASCONCELOS, 2864, TERESINA – PI.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESPACHO, ACOMPANHAMENTO, ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS E PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO EM TRÂNSITO E OU TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, CONFORME ANEXO I.
<b>FONTE DE RECURSOS: FUS</b>
<b>PAGAMENTO:</b> O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 06 DE DEZEMBRO DE 2021